



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O36/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 043/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo através das Secretarias competentes trabalharam para elaboração do referido projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2021, essa comissão observando todos os planejamentos orçamentários em concordância com o executivo e as necessidades do município entenderam as necessidades de votação do referido projeto para o bom andamento das ações e existentes e planejadas para 2021.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

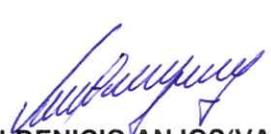
Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 666/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 10:41
Legislativo

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE


VALDENICIO/ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSO DA RETIFICA
MEMBRO